



PORTARIA Nº 2317/2014

CONCEDE Adicional Insalubridade ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

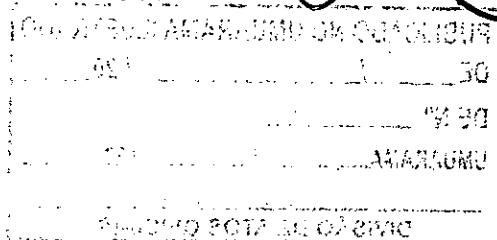
Art. 1º. Conceder ao servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG no 3.761.448-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e designado para prestar serviços na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 23 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2014

CONVOCANDO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

CONVOCADO: [Faint name]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 251 Julho 12014
 DE Nº 10.130
 UMUARAMA, 25 de 07 12014
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS